



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 03/2020

Nomeação de membros da Escola do Legislativo, regulamentado pela Resolução nº 06/2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35, II da Lei Orgânica do Município de Campo Largo

RESOLVE

Art. 1º Nomear, conforme art. 6º da Resolução nº 06/2019, os seguintes membros para comporem a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Campo Largo: Dra. Ana Paula Barmann para a função de Diretoria e Glaci Age para a função de Secretariado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Campo Largo, 07 de janeiro de 2020.

MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente